

RESOLUÇÃO Nº 050/2019 – CONSAD

Homologa Terceiro Termo ao Convênio nº 028/2014 que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

A Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 15150/2019, tomada em sessão de 26 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Terceiro Termo ao Convênio nº 028/2014 que entre si celebram a União, representada pelo Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, tendo como objeto a prorrogação da vigência do convênio, acima mencionado, em conformidade com o Artigo 50 da Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de novembro de 2019.

Sheila Gerber Péres
Presidente do CONSAD